

Boletim de Serviço

Nº 20, 17 de Novembro de 2015

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS

Av. José de Sá Maniçoba, S/N – Centro | CEP: 56306-410

Petrolina-PE | Telefone: (87) 2101-6500

RENATO JANINE RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

NEWTON LIMA NETO

Presidente

JOSÉ RICARDO BARROS PERNAMBUCO

Superintendente / HU-UNIVASF

HAROLDO CEZAR DE FARIAS PEREIRA

Gerente de Atenção à Saúde / HU-UNIVASF

RICARDO SANTANA DE LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa / HU-UNIVASF

RONALD JUENYR MENDES

Gerente Administrativo / HU-UNIVASF

KATIANE AMORIM COELHO

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas / HU-UNIVASF

Responsável pela elaboração: Patrícia Pereira de Melo Silva

Assistente Administrativo / HU-UNIVASF

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DETERMINAÇÃO	Erro! Indicador não definido. 4
Portaria nº 29 de 11 de novembro de 2015	4
DESIGNAÇÃO	Erro! Indicador não definido. 5
Portaria nº 30 de 11 de novembro de 2015	5
Portaria nº 31 de 11 de novembro de 2015	5
ALTERAÇÃO	5
Portaria nº 32 de 11 de novembro de 2015	6

SUPERINTENDÊNCIA

DETERMINAÇÃO

Portaria nº 29 de 11 de Novembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista a delegação de competências prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no DOU de 13 de dezembro de 2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e o Acordo Coletivo de Trabalho 2015, RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, de acordo com o ACT 2015, § 2º, da cláusula quinta que trata da jornada especial de trabalho os setores abaixo relacionados a possibilidade de realização de plantão de 12 (doze) horas consecutivas de trabalho e 36 (trinta e seis) horas de descanso (12x36) para o turno diurno, tendo em vista que o limite máximo de permanência do paciente é de 24 (vinte e quatro) horas:

- I – Bloco Cirúrgico;
- II – Sala Azul;
- III – Sala Vermelha;
- IV- Acolhimento;
- V - Central de Material e Esterilização – CME;
- VI – Laboratório;
- VII – Raio X;
- VIII – Sala de Gesso.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de novembro de 2015.

JOSÉ RICARDO BARROS PERNAMBUCO
Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 30 de 11 de Novembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista a delegação de competências prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no DOU de 13 de dezembro de 2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e o Mem. 149/ 2015/SUP/ HU UNIVASF/ EBSERH de 10 de novembro de 2015:

Art. 1º DESIGNAR, os empregados abaixo para compor o Núcleo de Segurança do Paciente:

- I – **Renata Marques da Silva**, Enfermeira Assistencial, SIAPE 2190535;
- II – **Carlos Henrique Silva Melo**, Engenheiro Clínico, SIAPE 2215030;
- III – **Sâmia Letícia Ribeiro de Lima**, Enfermeira Assistencial, SIAPE – 1852031;
- IV – **Pedro Carvalho de Lins**, Médico, SIAPE – 2204698;
- V – **Fabício Olinda de Souza Mesquita**, Fisioterapeuta, SIAPE – 1191566;
- VI – **Margarida Maria Paiva de Matos**, Técnica em Enfermagem, SIAPE – 2214467;
- VII – **Ricardo Santana de Lima**, Gerente de Ensino e Pesquisa, SIAPE – 1710383;
- VIII – **Vanicleide de Sá Nunes**, Chefe da Divisão de Enfermagem, SIAPE – 2256708;
- IX- **Izabella Maria Pereira Virgínio**, Farmacêutica, SIAPE – 1818906;
- X – **Rodrigo José Videres Cordeiro de Brito**, Médico, SIAPE – 1347809;
- XI – **Luís Otávio Nogueira da Silva**, Médico, SIAPE – 1531441.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ RICARDO BARROS PERNAMBUCO

Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH

Portaria nº 31 de 11 de Novembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso

de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista a delegação de competências prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no DOU de 13 de dezembro de 2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os empregados abaixo para compor a Comissão de Órteses e Próteses:

I – **George James Batista de Oliveira**, Médico, SIAPE 2190438, como membro e presidente da referida Comissão;

II – **Eliana Márcia Vieira Rosa Menezes**, Médica, Matrículas 231435-5 e 000938-01;

III – **Carla Fernanda Emídio de Barros**, Enfermeira Assistencial, SIAPE – 2224458;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO BARROS PERNAMBUCO

Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH

ALTERAÇÃO

Portaria nº 32 de 13 de Novembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista a delegação de competências prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no DOU de 13 de dezembro de 2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e o Acordo Coletivo de Trabalho 2015, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a portaria nº 29 de 11 de novembro de 2015:

Onde se lê:

VII – Raio X;

Leia- se:

VII – Unidade de Diagnóstico por Imagem.

JOSÉ RICARDO BARROS PERNAMBUCO

Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH